



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0205/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.015.488-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Aline Calado de Lima**, RG 10.336.319-5, Técnico em Contabilidade e **Maria Madalena de Oliveira**, RG 3.956.680-0, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 109 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.015.488-4**, sobre irregularidades em prestação de contas e pagamentos para empresa terceirizada de serviços de limpeza que prestou serviços na 12ª Regional de Saúde em Cianorte e na 14ª Regional de Saúde em Paranavaí, referente ao mês de outubro de 2018.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuído à servidora **Aline Calado de Lima**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)